

Alcança cada um deles e suas famílias, cada funcionário dessa Casa. Oramos por eles e oramos pela cidade de São Paulo, pelo Prefeito, pela Prefeitura, oramos pelo Governador Geraldo Alckmin deste Estado, bem como pela Presidente da República Dilma Rousseff. Enfim, que todos os Poderes, Executivo, Legislativo e também o Judiciário sejam alcançados pela Tua graça, pelos princípios de justiça e dignidade da pessoa humana, que emanam do calvário, que emana das páginas da Tua palavra, da Bíblia. Sendo assim, agradecemos pela oportunidade no todo Santo, Poderoso e Maravilhoso nome do Teu filho, Nosso Senhor Jesus Cristo, amém e amém.

O SR. NELSON - Para continuarmos nesse espírito e nessa unidade, Senhor, derrama sobre nós a Tua bênção, a Tua presença, a graça e o amor do Senhor Jesus, a vitalidade, a unidade e a sustentação do Teu Espírito Santo.

Que Tua Trindade etérea possa manifestar-se sobre toda a Tua igreja, estando também com essa Casa, com o nosso povo e com a nossa pátria, agora e para todo o sempre, amém.

O SR. PRESIDENTE - JOSÉ BITTENCOURT - PDT - Esgotado o objeto da sessão, declaramos encerrada em nome de Jesus. Deus abençoe a todos.

\* \* \*  
- Encerra-se a sessão às 21 horas e 53 minutos.  
\* \* \*

## Atos Administrativos

### ATO DE MESA

DE 16/08/2011

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista da evolução tecnológica afeita à telefonia móvel impondo a necessidade de um acesso cada vez mais ágil e eficiente a informações e pessoas interligadas ao exercício do poder político, bem assim a necessidade de se assegurar meios adequados à devida proteção dos titulares da Alta direção do Poder Legislativo do Estado de São Paulo, garantindo eficácia na gestão de qualquer ocorrência que possa gerar uma situação crítica para os seus ocupantes, em articulação até mesmo com eventuais forças de socorro externo, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam disponibilizadas linhas telefônicas móveis, incluindo os respectivos aparelhos celulares, aos Gabinetes que compõem a Mesa titular deste Poder, na seguinte conformidade:

a) 02 (duas) linhas telefônicas móveis ao Gabinete da Presidência;

b) 01 (uma) linha telefônica móvel ao Gabinete da 1ª Secretaria; e

c) 01 (uma) linha telefônica móvel ao Gabinete da 2ª Secretaria;

§1º - A utilização das linhas telefônicas mencionadas neste artigo ficará sob a responsabilidade dos(as) Senhores(as) Parlamentares componentes da Mesa Diretora durante e, tão somente, o exercício do respectivo mandato para as funções de direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da ALESP.

§2º - No caso específico do Gabinete da Presidência, fica disponibilizada uma segunda linha telefônica móvel, com o respectivo aparelho celular, ao oficial integrante da Assistência Policial Militar da Assembleia Legislativa (APMAL), responsável pela guarda e segurança pessoal do(a) Senhor(a) Presidente da ALESP, durante e, tão somente, o exercício do respectivo mandato do(a) mesmo(a).

Artigo 2º - O valor máximo de utilização mensal para cada uma das linhas telefônicas móveis disciplinadas por este Ato será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo Único - Caso as despesas telefônicas extrapolem o limite estabelecido neste artigo, o responsável pela utilização da linha será notificado desse fato mediante ofício da Secretaria Geral de Administração, fixando-se o prazo de 10 (dez) dias contados de seu recebimento, para pagamento do valor excedente junto ao setor financeiro da Casa, sob pena de cobrança.

Artigo 3º - Será lavrado pelo Serviço de Administração Geral do Departamento de Serviços Gerais termo de responsabilidade pela guarda e utilização dos respectivos aparelhos celulares originalmente disponibilizados.

Parágrafo Único - No caso de perda ou inutilização por uso inadequado do aparelho, o usuário deverá arcar com sua substituição, comunicando formalmente o Serviço de Administração Geral do Departamento de Serviços Gerais, o qual adotará as providências devidas ao registro do novo bem e consequente lavratura de novo termo de responsabilidade.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Ato nº 17/2011);

### DECISÕES DE MESA

DE 16/08/2011

**EXONERANDO**, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ADRIANA ARAUJO BARGAS, RG nº 437720548, do cargo que vem exercendo, em comissão, de JORNALISTA, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº 12803/2008.

(Decisão nº 4814/2011);

GILMAR DONIZETI MANIGHINI JUNIOR, RG nº 411292523, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX – Escala de Classes e Vencimentos de que trata o artigo 68, da Resolução nº 776/96.

(Decisão nº 4815/2011);

JAYME TADEU SUZIGAN, RG nº 57408981, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX – Escala de Classes e Vencimentos de que trata o artigo 68, da Resolução nº 776/96.

(Decisão nº 4816/2011);

**NOMEANDO**, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 1.136, de 25 de abril de 2011:

DEBORA FORNAZIEIRO SUZIGAN, RG nº 8585440-2, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento – de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, em vaga decorrente da exoneração de DEBORA FORNAZIEIRO SUZIGAN.

(Decisão nº 4818/2011);

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE COLOCAR EM DISPONIBILIDADE, nos termos do artigo 41, § 3º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) e Parecer nº 419-2/2009 da Procuradoria da ALESP, o senhor JOSÉ FERREIRA CARNEIRO, R.G. nº 13.893.119, matrícula nº 3464, servidor estável, em função da extinção do cargo que ocupa (Declaração de Inconstitucionalidade da Reso-

lução 825/2002 da ALESP, ADIN nº 3342/SP), com proventos proporcionais ao tempo de serviço, contando com 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias de serviço público, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida por esta Secretaria em 06 de junho de 2011, ficando-lhe assegurado os proventos mensais correspondentes a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos) de:

- 1) Escala de Classes e Vencimento- Assessoria e Assistência, anexo IX, a que se refere o artigo 68 da Resolução nº 776/96- Assistente Legislativo I;
- 2) Gratificação Incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 813/96;
- 3) Gratificação Legislativa, instituída pela Lei nº 8238/93;
- 4) Adicional por Tempo de Serviço, incidente sobre os Itens 1, 2 e 3;
- 5) Sexta - Parte incidente sobre os itens 1, 2, 3 e 4;

**Aplicando** o artigo nº 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional. (Decisão nº 4819/2011);

**CESSANDO**, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 22022, IZAIAS ANTONIO DE ARAUJO, a partir de 11/08/2011

(Decisão nº 4820/2011);

Mat 8553, VANDA BARBOSA BUFFONI, a partir de 21/06/2011

(Decisão nº 4821/2011);

Mat 20003, LUZINETE FREITAS ALVES, a partir de 05/08/2011

(Decisão nº 4822/2011);

Mat 20196, BENEDITO OTAVIO EPIFANIO FILHO, a partir de 13/08/2011

(Decisão nº 4823 /2011);

Mat 3657, RITA DE CÁSSIA MONTEIRO DA SILVA ANDREOLI, a partir de 15/08/2011

(Decisão nº 4824/2011);

Mat 10905, LUCIA SALLES FRANÇA PINTO, a partir de 01/08/2011

(Decisão nº 4825/2011);

**ATRIBUINDO**, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 20848, ANA LUCIA CEPEDA FERREIRA, GED Nível VI, a partir de 01/08/2011

Mat 13562, MARISA NEVES DA SILVA BEGLEY, GED Nível VII, a partir de 01/08/2011

Mat 21231, WALDEMAR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, GED Nível I, a partir de 16/03/2011

(Decisão nº 4826/2011);

Mat 3500, MARISA MATARAZZO PENHA, GED Nível VII, a partir de 02/07/2011

(Decisão nº 4827/2011);

Mat 21758, AZARIAS SANCHES DO AMARAL, GED Nível X, a partir de 15/08/2011

(Decisão nº 4828/2011);

Mat 18225, CICERO ALMEIDA DOS SANTOS, GED Nível VI, a partir de 05/08/2011

(Decisão nº 4829/2011);

### EXPEDIENTE S/Nº , 02.08.11

Interessado: Departamento de Comunicação

Assunto: Autorização de despesas de viagem de servidor a Brasília - DF.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e examinando a matéria tratada no presente expediente, com fundamento no artigo 68 da Lei nº 10.261/68, DECIDE AUTORIZAR, o Sr. Diretor do Departamento de Comunicação, ANTONIO RUDNEI DENARDI, matrícula 16.634, a empreender viagem a Brasília - DF, no dia 19 de agosto do corrente ano, a fim de participar da conclusão do XI Assembleia Geral Ordinária da ASTRAL – Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas.

Fica **AUTORIZADA**, ainda, a realização da despesa para custear os gastos com transportes e alimentação, devendo-se proceder, oportunamente, à devida prestação de contas. (Decisão nº 4830/2011);

### DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 16/08/2011

**ATRIBUINDO**, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: DIEGO DE BARROS GUIDOLIN

RG: 27459889-9 Matrícula: 21011

Gratificação: Assistente Parlamentar VI

A partir do exercício

NOME: JOSÉ ALBERTO SERRA ALMEIDA

RG: 142948470 Matrícula: 22449

Gratificação: Assistente Parlamentar II

A partir do exercício

NOME: NEIDE SECUNDINO TELES SOARES

RG: 137987146 Matrícula: 22447

Gratificação: Assistente Parlamentar II

A partir do exercício

**CESSANDO** a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: RUBENS FRANCISCO DOS SANTOS

RG: 127008627 Matrícula: 22028

Gratificação: Assistente Parlamentar II

Cessada a partir de 16/08/2011

**TORNA SEM EFEITO** o despacho publicado em 21/07/2011 que cessa a Gratificação de Representação de Assistente Técnico Legislativo II atribuída a EDNA ANDRADE DE SOUZA, RG nº 14660779X, matrícula nº 21940, tendo em vista a Decisão nº 4812/2011, da Mesa.

**TORNA SEM EFEITO** o despacho publicado em 21/7/2011, que atribuiu gratificação de representação a: Nome: GILBERTO NASCIMENTO SILVA RG: 8217215-8

Gratificação: de Assistente Técnico Legislativo II, tendo em vista a Decisão nº 4813/2011, da Mesa.

**DECLARANDO**, que a Gratificação de Representação atribuída a MARIA TERESA DE OLIVEIRA ROSA, RG nº 132721351, matrícula nº 4573, deve ser considerada de Diretor Técnico Legislativo de Departamento, no período de 19/07/2011 a 24/07/2011, tendo em vista a FSE nº 138/2011, do DRH.

**ATRIBUINDO**, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: EDESIO NOGUEIRA DE TOLEDO NETO

RG: 10745729 Matrícula: 4469

Gratificação: Diretor Técnico Legislativo de Divisão

No período de 04/07/2011 a 02/08/2011, tendo em vista a FSE nº 145/2011, do DRH.

NOME: MARIA CLAUDIA GUGLIELMI MESQUITA

RG: 10501492 Matrícula: 6995

Gratificação: Diretor Técnico Legislativo de Serviço

No período de 01/07/2011 a 15/07/2011, tendo em vista a FSE nº 139/2011, do DRH.

NOME: MARIA JOSE MACHADO MENDES

RG: 6944352 Matrícula: 8184

Gratificação: Diretor Técnico Legislativo de Divisão

No período de 08/08/2011 a 22/08/2011, tendo em vista a FSE nº143/2011, do DHR.

**DECLARANDO** que a Gratificação de Representação atribuída a DANIEL GOMES DOS REIS, RG nº 257663186, matrícula nº 15080, deve ser considerada de Diretor Legislativo de Serviço, no período de 01/08/2011 a 15/08/2011, tendo em vista a FSE nº 142/2011, do DRH.

**DECLARANDO** que a Gratificação de Representação atribuída a FABIO SEIDI KASAI, RG nº 242630807, matrícula nº 16376, deve ser considerada de Diretor Legislativo de Serviço, no período de 02/08/2011 a 31/08/2011, tendo em vista a FSE nº 144/2011, do DRH.

**DECLARANDO** que a Gratificação de Representação atribuída a PAULO JOSÉ DA FONSECA FILHO, RG nº 194274883, matrícula nº 18599, deve ser considerada de Diretor Técnico Legislativo de Divisão, no dia 15.7.2011 e no período de 18 a 31.7.2011, tendo em vista as FSE nºs 140/2011 e 141/2011, do DRH.

### EXPEDIENTE S/Nº , DATADO DE 29/7/2011

Interessado: GABINETE 1ª SECRETARIA

Assunto: Prestação de contas da viagem do servidor Maurílio Maldonado para o Rio de Janeiro-RJ, no dia 28 de junho do corrente ano, a fim de tratar de assuntos de interesse da ALESP junto ao Tribunal de Justiça

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, examinando o conteúdo do presente expediente, em especial as informações de fls. 08 do órgão financeiro, dando conta da disponibilidade de recursos para tanto, AUTORIZA, a realização das despesas do servidor MAURÍLIO MALDONADO, matrícula 8258, com a viagem para o Rio de Janeiro-RJ, no dia 28 de junho do corrente ano, a fim de tratar de assuntos de interesse da ALESP junto ao Tribunal de Justiça, conforme autorizado pela Decisão Nº 4319-A, da Mesa.

### PROCESSO RG. Nº 13393/83

Interessada: ELIZABETH MARA GELFUZO

Assunto: Pagamento, a título de indenização, correspondente as férias não gozadas, durante o período de atividade.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista o artigo 68 do Ato nº 30/10, da Egrégia Mesa, e considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos (fls. 76/78), DEFERE o pedido formulado por ELIZABETH MARA GELFUZO, RG. nº 20.415.250-1, relativamente ao pagamento, a título de indenização, correspondente a férias não gozadas quando em atividade no serviço público, na seguinte conformidade: 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 22.07.10 e 21.07.11.

DE 12/08/2011

### PROCESSO RGE Nº 2292/11

Interessada: Administração

Assunto: Contrato administrativo – Aditamento para fins de acréscimo do objeto – Fornecimento de mais 750 (setecentos e cinqüenta) pastas suspensas.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 24, inciso IX, da Resolução nº 776, de 14 de outubro de 1996, com a nova redação dada pela Resolução nº 783, de 01 de julho de 1997, considerando o constante nos presentes autos a partir da manifestação apresentada pelo Diretor da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor de fls. 279 e 290, cujos termos acolhe; concordância da empresa com o acréscimo pretendido, fls. 291 e 303; manifestação do Serviço de Compras, de fls. 282, favorável ao pretendido aditamento, em face da comprovada vantajosidade econômica, que ratifica; considerando o Parecer nº 261-1 de 2011 (fls. 293/298), exarado pela Procuradoria da Alesp; em face da informação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário, de fls. 284, em que atesta a existência de recursos orçamentários suficientes para a despesa pleiteada, observadas as exigências da Lei Complementar Federal nº 101/2000, em especial o quanto contido em seu artigo 16, que ora ratifica, **DECIDE**:

I – **AUTORIZAR**, com fundamento na alínea 'b' do inciso I e parágrafo primeiro, ambos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula quarta do contrato, o aditamento do ajuste em epígrafe, com vistas ao acréscimo do objeto do contrato firmado com a empresa FEMAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS PARA ARQUIVAMENTO LTDA. - EPP, nos termos e condições consignadas pela Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor às fls. 279 e 290;

II – **APROVAR** a realização da respectiva despesa no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinqüenta reais), nos termos da reserva financeira de fls. 286.

III – **APROVAR** a minuta do termo de aditamento oferecida pela Procuradoria da Assembléia Legislativa, às fls. 299/300.

### DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 12/08/2011

**Apostilando** o título de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, concedendo-lhe adicional por tempo de serviço na seguinte conformidade:

THIAGO PIRINELLI DA SILVA, RG 341668643, o 1º (PRIMEIRO) quinquênio a partir de 03/07/2011;

IVO GOBATO JUNIOR, RG 174665519, o 1º (PRIMEIRO) quinquênio a partir de 28/07/2011;

MARTA REGINA RANGEL NEVES, RG 06820790, o 7º (SETIMO) quinquênio a partir de 20/07/2011;

JANETE DA CRUZ LION, RG 065392164, o 6º (SEXTO) quinquênio a partir de 06/07/2011;

OSMAR GENARO FILHO, RG 076680022, o 5º (QUINTO) quinquênio a partir de 14/07/2011;

AMERICO LOPES DE ALENCAR, RG 08444823, o 5º (QUINTO) quinquênio a partir de 15/07/2011;

YARA FAGA, RG 04678301, o 5º (QUINTO) quinquênio a partir de 31/07/2011;

MARISA DE FATIMA DUQUE PLATERO, RG 8779203, o 4º (QUARTO) quinquênio a partir de 30/07/2011.

MARCIA ANDRADE SANTIAGO, RG 254037975, o 3º (TERCEIRO) quinquênio a partir de 23/07/2011;

DAINIS KAREPOVS, RG 84699048, o 3º (TERCEIRO) quinquênio a partir de 06/07/2011;

FRANCISCO JOSE VITOR FERRARINI, RG 14092447, o 3º (TERCEIRO) quinquênio a partir de 02/07/2011;

PAULO HENRIQUE DE CAMPOS SORANZ, RG 20982800, o 2º (SEGUNDO) quinquênio a partir de 22/07/2011;

ANTONIO CARLOS GALBAN DIAS, RG 17596859, o 2º (SEGUNDO) quinquênio a partir de 03/07/2011;

WLADIMIR BELISARIO JUNIOR, RG 13811147, o 2º (SEGUNDO) quinquênio a partir de 22/07/2011;

MARIA DE JESUS LAVEIS CHAVES, RG 8644890, o 1º (PRIMEIRO) quinquênio a partir de 10/07/2011;

MARILENE PEREIRA DE ARAUJO, RG 23259448X, o 1º (PRIMEIRO) quinquênio a partir de 07/07/2011.

**Apostilando** o título de nomeação dos funcionários abaixo relacionados para declarar que fazem jus à incorporação de décimos das gratificações de representação, na seguinte conformidade:

ALICE GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula 18089, RG: 13013977, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar II, a partir de 12/10/2010.

ROBERTO BARBA, matrícula 18106, RG: 73074044, de 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de Assessor Especial Parlamentar; 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de Assistente Técnico Parlamentar, a partir de 14/12/2010.

MAURICIO BENEDINI BRUSADIN, matrícula 18150, RG: 275809547, de 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de Assessor Técnico de Gabinete; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de - Jornalista; 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de Assessor Especial Parlamentar, a partir de 24/02/2011.

VIRGINIA FLORIPES DE ANGELIS, matrícula 18181, RG: 129362736, de 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de Auxiliar Parlamentar; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de Assessor Especial Parlamentar, a partir de 04/09/2010.

OSÉIAS OLIVEIRA PEDROSO, matrícula 18217, RG: 220458728, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de Agente de Segurança Parlamentar, a partir de 18/03/2011.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA, matrícula 18613, RG: 13363524, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de Assessor Especial Parlamentar, a partir de 09/04/2011.

MARCELO SAMPAIO ALVARENGA, matrícula 18637, RG: 436776625, de 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de Assistente Técnico Parlamentar; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de Assessor Especial Parlamentar, a partir de 24/04/2011.

SILVANA CARREIRA CORTEZ, matrícula 18687, RG: 157606880, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de Assessor Especial I, a partir de 0